



## PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 2843

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**“REVOGA O ARTIGO 10 E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Revoga o artigo 10 da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências”.

**Art. 2º** - Altera o *caput* do artigo 11 da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências”, que passa a ter a seguinte redação.

**Art.11.** Os cargos de Assistente do Departamento de Tesouraria, Assistente da Divisão da Folha de Pagamento, Assistente do DRH, Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente da SEMPLAF, Assistente de Administração, Assistente Administrativo da SEMAS,





## **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO**

---

**Assistente de Serviços Diversos da SEMAS, Assistente de Serviços Diversos da SEMAD I e II, são atividades exercidas exclusivamente por servidor de carreira.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2843	22/04/2021

ID: **91661**

CRC: **C54EFE01**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **22/04/2021 09:33:01** Finalização: **22/04/2021 09:36:00**

Processo



Documento



MD5: **81EC75C9FEC627AA695DC5484F7F89EA**

SHA256: **DBB22FCB574B903F21DAFB703F84C8490F89D1B9E7C12A72C9978496DBF47BCD**

Súmula/Objeto:

**LEI Nº 2843**      **22.04.2021**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/04/2021 09:35:12
----------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	22/04/2021 09:35:41
------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

22/04/2021 10:10:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 91661 e o CRC C54EFE01.